



COMISSÃO EUROPEIA
DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS MARÍTIMOS E DAS PESCAS

Diretora-Geral

Bruxelas,
MARE/C1/UK/ms

Assunto: Parecer n.º 164 sobre os planos de devoluções para 2023

Ex.mo Sr. Presidente,

Agradecemos o envio do parecer n.º 164 sobre os planos de devoluções para 2023.

Tomámos boa nota dos seus pedidos para manter as isenções de minimis no que se refere ao linguado legítimo, ao carapau e à sarda. Constatamos também que o pimpim constitui um estrangulamento para as vossas frotas de pesca.

A Comissão está a ter em conta todos os pedidos apresentados pelos Estados-Membros no âmbito da renovação dos planos de devoluções para este ano.

No que se refere ao pimpim, recorde que esta espécie não está incluída nos regulamentos do plano plurianual para as águas ocidentais. Se o pimpim fosse incluído neste plano, os regulamentos de base teriam de ser alterados.

Os serviços que dirijo responderão a todas as vossas questões aquando de uma próxima reunião do CC-SUL.

Para quaisquer informações adicionais relativamente a esta resposta, queira contactar Julia Rubeck, Coordenadora dos Conselhos Consultivos (Julia.Rubeck@ec.europa.eu), que transmitirá o seu pedido aos colegas competentes.

Com os meus melhores cumprimentos,

Charlina Vitcheva

Cópia: Aurélie Drillet, adrillet@cc-sud.eu
Chloé Pocheau, cpocheau@cc-sud.eu

Aurelio Bilbao Barandica
Presidente do CC-Sul
rue Alphonse Rio, 6 F-56100 Lorient